



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.843/2022, de 14 de junho de 2022.

Altera o Anexo III - (mapa) da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa e modifica o zoneamento urbano da Rua Goiás, no Bairro Várzea e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Anexo III (mapa) da Lei n° 2.862/2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano e rural do Município de Lagoa Santa, para constar como zoneamento Zona Residencial 2 ZR-2, em toda a sua extensão e em ambos os sentidos, a Rua Goiás, no Bairro Várzea, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 14 de junho de 2022.

Ver. Bruno Souza Braga
Presidente